



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 108, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

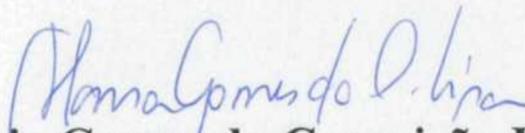
A Diretora-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**DESIGNAR** os servidores ADILSON JOSÉ DA SILVA, Mat. SIAPE-2272913 para fiscal dos contratos abaixo relacionados do Campus Santa Maria da Boa Vista, em obediência à Lei 8666/93, Art. 58, Inc. III, c/c Art. 67 e o fiscal substituto, o servidor THIAGO ANDRÉ TAVARES DE ARAÚJO, Mat. SIAPE-1067201 para assisti-lo e subsidiá-lo.

**Art. 58.** O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:..**Inc. III** - fiscalizar-lhes a execução.

**Art. 67.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Nº DO CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
07/2017	Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica	CELPE
08/2017	Prestação de Serviços de Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	COMPESA

  
**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-Geral *Pro Tempore*  
Campus Santa Maria da Boa Vista  
Portaria nº 719/2017